

## **Termos de Referência Comissão Executiva**

### **1. Propósito**

A Comissão Executiva do Conselho de Administração Nacional da HPHx (CDN) desempenha um papel vital na gestão e governança contínuas da organização, facilitando a tomada de decisões entre as reuniões do conselho, supervisionando a implementação de políticas e estratégias e gerenciando emergências. Esta comissão garante que a organização possa operar de forma eficiente e eficaz em todos os momentos. Por sua vez, isto ajuda a planejar as reuniões do NDC, definindo a agenda e garantindo que temas importantes façam parte dela.

### **2. Membros e composição**

Os membros da Comissão Executiva deverão ser membros da CDN e serão presididos pelo presidente da CDN. Quanto à sua composição, cada RE poderá adaptar a sugestão proposta à sua realidade organizacional. Sugestão: poderão ser o Tesoureiro, o Secretário e/ou um dos presidentes das Comissões Permanentes da CDN. A Direção Nacional é membro ex officio da Comissão Executiva.

Dependendo da agenda, poderão ser convidados outros membros do CDN e quadros superiores de cada uma das áreas, entre outros.

### **3. Responsabilidades**

- a) Autorizado a tratar de assuntos do CDN que surjam entre as suas reuniões, exercendo algumas das suas competências legais quando não estiver reunido. Isto deve ser estabelecido no momento da aprovação deste regulamento.

- b) Revisará anualmente o desempenho e a remuneração do DN. Quaisquer alterações relevantes nas suas condições de emprego serão recomendadas ao CDN para aprovação.
  
- c) Promove a análise e reflexão contínua sobre a implementação das políticas e estratégias aprovadas pela CDN, garantindo que a organização se mantém no caminho da concretização dos seus objetivos.
  
- d) Pode supervisionar e orientar sobre as estratégias de comunicação da organização.
  
- e) Avalie anualmente o seu desempenho.

#### **4. Reuniões e relatórios**

Serão reunidos por convocação do Presidente. As reuniões decorrerão no âmbito do acordo estabelecido pela CRC. As agendas das reuniões serão notificadas antecipadamente aos membros da Comissão, juntamente com quaisquer materiais informativos apropriados. Serão conservadas atas da reunião e a Comissão apresentará um relatório ao NDC sobre os resultados das suas reuniões.

#### **5. Recursos**

A Comissão Executiva poderá convocar e/ou contratar assessores para a apoiar no cumprimento das suas responsabilidades. Se necessário, você pode solicitar a participação – como convidado – de um responsável da organização, do advogado externo ou do auditor independente, após coordenação com o DN.